



DESPACHO DE DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº 45745/2019 – POSTOS GERALDINHO LTDA

Considerando o Ofício de solicitação de prorrogação de prazo de condicionante protocolizado no dia 29/06/2022 pelo empreendedor do Processo nº 45745/2019, Geraldo Magela da Silva, inscrito no CPF sob o nº: 080.235.226-04, e verificando que para apresentação dos documentos exigidos na condicionante nº 18 da fase de instalação, há a necessidade de mais tempo para apresentar a documentação, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo para 30 (TRINTA) DIAS após o início das atividades.

São Gotardo, 01 de julho de 2022.

Dener Henrique de Castro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
SISMAM

